



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 14 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1765/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2025

Autoria: James Guerra Junior

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Teresina a Marcha para Jesus realizada na Avenida Frei Serafim, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 14/10/2025, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003300380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.